

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1284/2025

Sumário: Aposentando Daniel Henriques Ferrão Vieira, Professor do Ensino Secundário, Nível IV - Gef 5, do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 1 de outubro de 2025

Daniel Henriques Ferrão Vieira, Professor do Ensino Secundário, Nível IV-Gef 5, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 272 000,00 (um milhão duzentos e setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 07 de agosto de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 1 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 278 777,00 (duzentos e setenta e oito mil setecentos e setenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 180,00 CVE e as restantes de 2 279,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 20 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.